



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 19851

Registra voto de congratulações e aplausos à Senhora Ana Eugênia dos Santos Ramos Furtado, pelo belíssimo trabalho que vem desenvolvendo na área da assistência social em instituições filantrópicas

Ser Assistente Social é dedicar-se aos seres humanos, atuando no campo das políticas sociais e públicas para melhores condições de vida aos grupos sociais vulneráveis.

Ao propor a presente moção, ressalto que a Assistente Social Ana Eugênia dos Santos Ramos Furtado vem desempenhando um papel essencial na promoção da justiça social e na busca por melhores condições da vida em instituições filantrópicas de nossa cidade. Essa valorosa profissional vem se destacando pela dedicação, empenho e compromisso com o bem-estar das pessoas, atuando de forma ética, humanizada e eficiente.

Reconheço a importância do trabalho dessa profissional, que há treze anos vem enfrentando desafios diários no exercício de sua profissão, sendo referência e exemplo de dedicação, competência e integridade, motivo pelo qual presto esta singela homenagem à nossa agraciada, que se faz merecedora desta honraria.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Diante do exposto, requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora *Ana Eugênia dos Santos Ramos Furtado*, pelo *belíssimo trabalho que vem desenvolvendo na área da assistência social em instituições filantrópicas*.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de maio de 2024.

***NIVALDO DOS SANTOS – Pastor Nivaldo da Pedalada
Vereador - Republicanos***